

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 100/2018**

Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I- Considerando-se o que dispõe o Artigo 80, Inciso I, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Naviraí;

II- Considerando-se que o teor da Denúncia de autoria do Senhor Reginaldo Almeida de Souza, protocolada sob o nº 633, em 09/11/2018, às 10 horas e 11 minutos, lida em Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2018, preenche as formalidades legais.

**RESOLVE:**

I- Ficam designados os Vereadores: ANTONIO CARLOS KLEIN - PV, CLÁUDIO CEZAR PAULINO DA SILVA - MDB e MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA - PSB, para constituírem Comissão Especial, os quais escolherão seu presidente e relator, com a finalidade específica de apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo ao plenário, no prazo de trinta dias, a contar desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de novembro de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Adriana Rossato d Monteiro  
**Código Identificador:9D6012BC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 14/11/2018.  
Edição 2226

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>